



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1672 | MACAU, 20 DE AGOSTO DE 2020

DECRETO Nº 2.475, de 17 de agosto de 2020.

Suspende o retorno das atividades escolares presenciais nas unidades da rede pública de ensino no Município Macau, para fins de enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), dispõe sobre o retorno das aulas presenciais práticas e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR TÚLIO BEZERRA LEMOS, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhe confere no inciso IV, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a prorrogação da suspensão do retorno das atividades escolares presenciais no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, por meio do Decreto Governamental nº 29.797, de 30 de junho de 2020;

Considerando a edição do Decreto Estadual nº 29.815, de 7 de julho de 2020, o qual dispõe sobre as medidas de saúde e a política de isolamento social rígido para o enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) durante a retomada gradual responsável das atividades no âmbito do Rio Grande do Norte;

Considerando a natureza essencial das atividades exercidas pelo Poder Executivo, cuja continuidade deve ser garantida mediante o estabelecimento de condições de segurança sanitária, visando à preservação da saúde dos servidores, colaboradores e usuários dos serviços públicos ofertados, de modo a evitar aglomerações e a disseminação do Sars-Cov-2;

Considerando que a adoção de condições de segurança sanitária auxiliará na prevenção e na contenção da disseminação da pandemia, possibilitando que se salvem vidas e se evite a sobrecarga nas unidades hospitalares do Município e do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando que o combate à pandemia e as medidas de prevenção são questões que devem ser enfrentadas por toda a sociedade, e que o esforço para a superação da crise é de responsabilidade conjunta de governos, de empresas e de cidadãos;

Considerando que o avanço na gradual abertura das atividades está condicionado aos bons indicadores de saúde, correlacionados à Taxa de Transmissibilidade da COVID-19 e à Taxa de Ocupação dos Leitos Clínicos e de UTI para COVID-19;

Considerando a importância da retomada progressiva das atividades escolares no Rio Grande do Norte, cuja relevância é fundamental para a sociedade, definida a



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1672 | MACAU, 20 DE AGOSTO DE 2020

partir de parâmetros e protocolos de saúde, por meio de um planejamento responsável, ao lado das ações de combate à pandemia;

Considerando que no momento persiste a impossibilidade de retorno das atividades escolares presenciais nas unidades da rede pública de ensino, como medida para evitar aglomerações e a disseminação do Sars-Cov-2, mesmo a despeito de todas as medidas adotadas até o momento para evitar a disseminação do vírus em território potiguar;

Considerando a importância de afastar possíveis prejuízos na assimilação de conteúdos essenciais ao exercício das profissões de diversas áreas que dependem da realização de estágio, notadamente pela falta da prática curricular instituída para cada curso;

Considerando ainda a necessidade de instituir um Plano de Retomada das Atividades de Ensino Presenciais, a ser elaborado pela Secretaria Municipal Educação e Cultura;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 30 de agosto de 2020 o prazo de suspensão das atividades escolares presenciais nas unidades da rede pública de ensino do Município de Macau, para fins de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º A retomada das aulas e demais atividades presenciais obedecerá a Plano de Retomada das Atividades de Ensino Presenciais, a ser elaborado pela Secretaria de Municipal de Educação e Cultura e pela Secretaria de Municipal de Saúde.

§1º O Plano de Retomada a que se refere o caput poderá ser implementado de maneira regionalizada e individualizada em relação a cada unidade de ensino, levando em consideração os dados epidemiológicos de cada região e as adequações estruturais das unidades de ensino.

§2º É condição indispensável ao retorno das atividades presenciais práticas e laboratoriais a elaboração, pela instituição de ensino, de protocolo sanitário, como medida de prevenção à disseminação do Sars-CoV-2, o qual deverá ser aprovado pela Secretaria de Municipal de Educação e Cultura e pela Secretaria Municipal da Saúde.

§3º Além das medidas correlatas à realidade de cada atividade prática, o protocolo sanitário a que se refere o parágrafo anterior deverá observar o protocolo geral previsto na Portaria nº 09/2020 - GAC/SESAP/SEDEC do Estado do Rio Grande do Norte, no que couber.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1672 | MACAU, 20 DE AGOSTO DE 2020

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2020.

Palácio João Melo

Prefeitura Municipal de Macau, 17 de agosto de 2020.

Tulio Bezerra Lemos
Prefeito Municipal

Portaria nº235/2020, de 20 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR,a pedido, Elizângela Carla Beserra da Fonseca, CPF nº 056.103.364-14,do cargo efetivo de Auxiliar de Ensino Infantil,matrícula nº 1276-9, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de agosto de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Jorge Nazareno Lima Pinto

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1672 | MACAU, 20 DE AGOSTO DE 2020

Portaria de Diária nº126/2020, de 20 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **SOLANGE VITORINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0014923 ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 25 de julho de 2020.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de agosto de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1672 | MACAU, 20 DE AGOSTO DE 2020

Portaria de Diária nº127/2020, de 20 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **TIAGO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 0029491 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) diárias no unitário valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) totalizando R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 08; 09 e 10 de julho de 2020.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de agosto de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1672 | MACAU, 20 DE AGOSTO DE 2020

Portaria de Diária nº128/2020, de 20 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **JARBAS ADRIANO FELIX**, matrícula nº 0000477 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 02; 08; 14 e 20 de julho de 2020.

Local de destino: Natal (RN)

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de agosto de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1672 | MACAU, 20 DE AGOSTO DE 2020

Portaria de Diária nº129/2020, de 20 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **EDICLEIDO VALE DA SILVA**, matrícula nº 0000671 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 01; 02; 04; 06; 07 e 19 de julho de 2020.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de agosto de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1672 | MACAU, 20 DE AGOSTO DE 2020

Portaria de Diária nº130/2020, de 20 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **JOSÉ ALFREDO TAVARES DE SOUZA**, matrícula nº 0010910 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 02; 03; 06; 07; 15; 22; 24; 26; 27 e 29 de julho de 2020.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de agosto de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1672 | MACAU, 20 DE AGOSTO DE 2020

Portaria de Diária nº131/2020, de 20 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **CESAR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 0000310 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 04 de julho de 2020.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de agosto de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1672 | MACAU, 20 DE AGOSTO DE 2020

Portaria de Diária nº132/2020, de 20 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **WALNEY FELIX DA SILVA**, matrícula nº 0025674 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) diária, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 08; 11 e 20 de julho de 2020.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de agosto de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1672 | MACAU, 20 DE AGOSTO DE 2020

Portaria de Diária nº133/2020, de 20 de agosto de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **JOSIVAN FERNANDES RODRIGUES**, matrícula nº 0000485 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 03; 06; 09; 12; 18 e 21 de julho de 2020.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de agosto de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1672 | MACAU, 20 DE AGOSTO DE 2020

Portaria de Diária nº 134/2020, de 20 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **GENILSON TEIXEIRA DE MORAIS**, matrícula nº 0011142 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 01; 02; 05; 13; 19 e 28 de julho de 2020.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de agosto de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1672 | MACAU, 20 DE AGOSTO DE 2020

Portaria de Diária nº135/2020, de 20 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **ISAIAS FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 0000418 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 50,00 (Cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 09 e 11 de julho de 2020.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de agosto de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1672 | MACAU, 20 DE AGOSTO DE 2020

Portaria de Diária nº136/2020, de 20 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a FRANCISCO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 0012875 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 09 (nove) diárias no valor de 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 01; 05; 09; 11; 14; 15; 23; 26 e 30 de julho de 2020.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de agosto de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1672 | MACAU, 20 DE AGOSTO DE 2020

Portaria de Diária nº137/2020, de 20 de agosto 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **FRANCISCA JOSILENE TEXEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 0000744 ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 23 de julho de 2020.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de agosto de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1672 | MACAU, 20 DE AGOSTO DE 2020

Portaria de Diária nº138/2020, de 20 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **KESSIA ELAINE FREITAS**, matrícula nº 000114796, ocupante do cargo de Enfermeira, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 07 de julho de 2020.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de agosto de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1672 | MACAU, 20 DE AGOSTO DE 2020

Portaria de Diária nº139/2020, de 20 de agosto de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **JUSSARA ADRIANO DOS SANTOS**, matrícula nº 0020354, ocupante do cargo de Enfermeira, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 20 de julho de 2020.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de agosto de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1672 | MACAU, 20 DE AGOSTO DE 2020

Portaria de Diária nº140/2020, de 20 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **ANA CLAUDIA MEIRA GURGEL**, matrícula nº 0011843 ocupante do cargo de Enfermeira, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 14; 22; 23 e 27 de julho de 2020.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de agosto de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1672 | MACAU, 20 DE AGOSTO DE 2020

Portaria de Diária nº141/2020, de 20 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **JABES ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 442 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no unitário valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 02 e 03 de julho de 2020.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de agosto de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1672 | MACAU, 20 DE AGOSTO DE 2020

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 013/2020

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 013/2020 objetivando registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento futuro e parcelado de kit de gestantes, destinado a distribuição as gestantes dos programas do município de Macau/RN, onde foi declarado vencedores as seguintes licitantes:

1 - REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME – CNPJ: 27.236.708/0001-00, Para os itens N.º 02, 04, 05 e 12.

2 - S. SCHNEIDER – EPP – CNPJ: 28.629.492/0001-06, Para os itens N.º 01, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17

Macau/RN, 20 de Agosto de 2020.

Cícero Antônio Bezerra Junior
Pregoeiro – PMM/RN

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 014/2020

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 014/2020 objetivando registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de testes rápidos para diagnostico do covid-19, para o município de Macau/RN, onde foi declarado vencedor a seguinte licitante:

1 - DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.556.536/0001-11

Macau/RN, 20 de Agosto de 2020.

Cícero Antônio Bezerra Junior
Pregoeiro – PMM/RN



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1672 | MACAU, 20 DE AGOSTO DE 2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

CONTRATANTE: MSM COMÉRCIO E SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E CLIMATIZAÇÕES LTDA – CNPJ: 04.932.503/0001-56.

Objeto Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para prestação de serviços continuados de operação, de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, todo material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços, bem como para a realização de serviços comuns de engenharia, eventuais e sob demanda, para todos os prédios, logradouros e espaços públicos, pertencentes a Prefeitura Municipal de Macau/RN.

Porcentagem de desconto aplicada a Tabela Sinapi: 5% (cinco) por cento.

Vigência: 12 (doze) meses.

Base Legal: 8.666/92, 10.520/02

Orçamentário:

21.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

15300000 Transf. da U. Ref. a Royalties do Petróleo

10010000 RECURSOS ORDINÁRIOS

>11.011 - SEC. MUNICIPAL DE AGRIC., PECUARIA E PESCA

2022 M. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRIC. PECUÁRIA E PESCA

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10010000 RECURSOS ORDINÁRIOS

>02.002 - GABINETE DO PREFEITO

2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

15300000 Transf. da U. Ref. a Royalties do Petróleo

10010000 RECURSOS ORDINÁRIOS

>07.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2013 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1055 – APLICAÇÃO DO RECURSO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO NO DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DA ATEBÇÃO BÁSICA – F-40%

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

15300000 Transf. da U. Ref. a Royalties do Petróleo

10010000 RECURSOS ORDINÁRIOS

>12.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2023 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. TRAB., HABIT. E DES. SOCIAL

1381 – SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV

1384 – ATIVIDADES DO CRAS/PAIF

1445 – GESTÃO DECENTRALIZADA DO CADASTRO UNICO E DO BOLSA FAMÍLIA – IGD/PBF



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1672 | MACAU, 20 DE AGOSTO DE 2020

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

15300000 Transf. da U. Ref. a Royalties do Petróleo

10010000 RECURSOS ORDINÁRIOS

>10.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2021.339039.15300000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2021.339039.10010000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

301.1317.339039.12140000 – MANUT. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

301.1122.339039.12140000 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

301.2316.339039.12140000 – MANUT. PROG. PISO DA ATENÇÃO BÁSICA

302.1137.339039.12140000 – ASSISTÊNCIA MÉDICA DE ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

302.1137.339039.15300000 – ASSISTÊNCIA MÉDICA DE ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

302.1137.339039.10010000 – ASSISTÊNCIA MÉDICA DE ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

302.1123.339039.10010000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSIAL - CAPS

302.1296.339039.10010000 – IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E REABILITAÇÃO - CER15300000 Transf. da U. Ref. a Royalties do Petróleo

10010000 RECURSOS ORDINÁRIOS

15400000 - Transf. dos Estados Ref. a Royalties do Petróleo

ELEM. DE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 – TULIO BEZERRA LEMOS – PREFEITO MUNICIPAL.

PELO CONTRATADO: MSM COMÉRCIO E SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E CLIMATIZAÇÕES LTDA – CNPJ: 04.932.503/0001-56 - MAYARA DA SILVA MOURA – CPF: 089.072.674-48 – SÓCIA ADMINISTRADORA.

Macau/RN, 20 de Agosto de 2020.